

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCAATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ETAPA DE LANCES VERBAIS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-CISVALE

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de 2017 – (06.09.2017), às 08h20min, na sala de reunião da Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Sra. **CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS** e Equipe de apoio, **DAVI SOUZA FREITAS E MIQUEIAS PIRES DE SOUSA** e ainda as empresas: **06. GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA –ME** CNPJ Nº 03.336.946/0001-11 representada pelo sr. Francisco Airtton Sales Alexandre, inscrito no CPF de nº 222.378.523-91, **07. JOÃO VIEIRA CAVALCANTE NETO –ME** CNPJ Nº 01.672.436/0001-90 representada pelo sr. José Maria Lima, inscrito no CPF de nº 202.105.983-91, o senhor André Luiz Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF de nº 667.706.023-34 esteve também presente a sessão como ouvinte. Prosseguindo a senhora pregoeira abriu a sessão dando boas vindas aos presentes e em seguida anunciou o resultado da análise das propostas de Preço feitas pela comissão onde ficaram **DESQUALIFICADAS** as empresas: **01-A N VASCONCELOS JUNIOR – ME** CNPJ Nº 19.603291/0001-30 apresentou no **item 68 (folha de isopor)** a empresa apresentou o quantitativo de **13 unidades**, a qual conta no edital apenas 03 Unidades, **conforme itens; 5.6 – No caso de julgamento por “MENOR PREÇO POR GLOBAL”, serão desclassificadas as propostas com erros nos somatórios ou multiplicação que implicará mudança no valor final. No caso de julgamento por “MENOR PREÇO POR GLOBAL” serão desclassificadas as propostas com erros nos somatórios ou multiplicação que implicará mudança no valor final global ou do Item. 5.7 – Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes e 5.7.1 – A proposta deve contemplar o quantitativo de todos os itens, em sua integralidade, conforme Termo de Referencia do edital.**

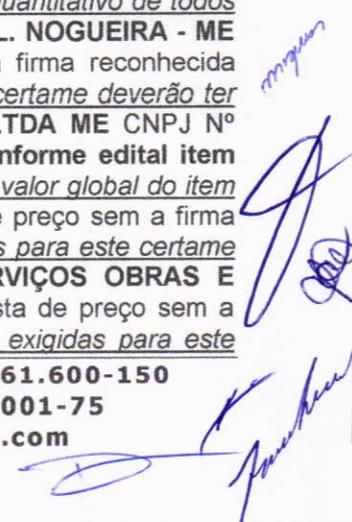
02 C.J VIEIRA DE SOUZA- ME CNPJ Nº 11.318.940/0001-40 por não ter apresentado valor global dos itens por extenso, **conforme edital item 5.2.7 – Os valores unitários e totais em algarismos de cada item cotado, bem como o valor global do item deverão ser apresentados em algarismos e por extenso;** **03. DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA**, CNPJ Nº 24.805.886/0001-09, por não ter apresentado valor global dos itens por extenso, **conforme edital item 5.2.7 – Os valores unitários e totais em algarismos de cada item cotado, bem como o valor global do item deverão ser apresentados em algarismos e por extenso;** **04. DLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME** CNPJ Nº 24.334.945/001-08 apresentou declaração na proposta de preço sem a firma reconhecida conforme foi solicitado no edital item **6.11–Todas as declarações exigidas para este certame deverão ter identificação do signatário com firma reconhecida;** **06. GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA –ME** por apresentar valor inexecutível conforme **Art. 48. Serão desclassificadas: II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexecutíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. da Lei nº 8666/93.** **07. JOÃO VIEIRA CAVALCANTE NETO –ME** CNPJ Nº 01.672.436/0001-90, apresentou proposta de preço não contendo os itens; 73,84,85,87,88,89,90,97,100,101,102,106,107,108,110,111,112,113,114,115, 116,117,118,119,120,121, 122,123 e 124 conforme item **5.7 – Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes e 5.7.1 – A proposta deve contemplar o quantitativo de todos os itens, em sua integralidade, conforme Termo de Referencia do edital;** **08. JOSE L. L. NOGUEIRA - ME** CNPJ Nº 14.811.022/0001-46 apresentou declaração na proposta de preço sem a firma reconhecida conforme foi solicitado no edital item **6.11–Todas as declarações exigidas para este certame deverão ter identificação do signatário com firma reconhecida;** **10. OCEANO DISTRIBUIDORA LTDA ME** CNPJ Nº 23.241.208/0001-06, por não ter apresentado valor global dos itens por extenso, **conforme edital item 5.2.7 – Os valores unitários e totais em algarismos de cada item cotado, bem como o valor global do item deverão ser apresentados em algarismos e por extenso** e declaração na proposta de preço sem a firma reconhecida conforme foi solicitado no edital item **6.11–Todas as declarações exigidas para este certame deverão ter identificação do signatário com firma reconhecida;** **11. SOLL – SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES- LTDA** CNPJ Nº 00.323.090/0001-51, apresentou declaração na proposta de preço sem a firma reconhecida conforme foi solicitado no edital item **6.11–Todas as declarações exigidas para este**

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorcio cisvale@gmail.com



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

certame deverão ter identificação do signatário com firma reconhecida; **12. VICTOR VALÉRIO DA SILVA NOGUEIRA –ME** CNPJ Nº 27.499.707/0001-40, apresentou declaração na proposta de preço sem a firma reconhecida conforme foi solicitado no edital item **6.11–Todas as declarações exigidas para este certame deverão ter identificação do signatário com firma reconhecida**; Ficando classificadas as propostas das empresas: **05- FORTE COMERCIAL LTDA - EPP** CNPJ Nº 21.392.514/0001-00 representada pelo sr. Abelardo Alves Vieira, inscrito no CPF de nº 677.372.263-20, a qual chegou na sessão as 09:17 minutos **09. NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME** CNPJ Nº 13.485.158/0001-40. Prosseguindo foi aberto a etapa de lances finais, como os representantes das empresas classificadas não estavam presentes fez-se a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação da empresa **09. NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME** por ter apresentado o valor de R\$ **165.242,84 (Cento e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**. (Conforme mapa de lances). Após conferida toda documentação, a referida foi classificada como Ganhadora do Certame por esta em conformidade com as normas editalícias, e as normas da lei nº 8666/93, regulamentadora das Licitações Públicas como também as da Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto Nº 6.204/07. Prosseguindo a pregoeira informou aos presentes sobre a apresentação das amostras, haja vista amanhã dia 07/09/2017 ser feriado Nacional, a referida em sua totalidade conforme item 14.1 do edital será até Sexta feira dia 08/09/2017 as 11:30 minutos, na sede do consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE. Dando continuidade foi questionado os licitante presente quanto á possibilidade de interposição de recurso, tendo desistido expressamente do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado, a pregoeira, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, eu Miqueias Pires de Sousa lavrei á presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. Caucaia – Ce, 06 de setembro de 2017 , as 11:30 (onze horas e trinta minutos).

Claudia Bernarda Medeiros
CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
PREGOEIRA

Miqueias Pires de Sousa
MIQUEIAS PIRES DE SOUSA
EQUIPE DE APOIO

DAVI SOUZA FREITAS
DAVI SOUZA FREITAS
EQUIPE DE APOIO

Abelardo Alves Vieira
FORTE COMERCIAL LTDA – EPP
Abelardo Alves Vieira

Geraldina dos Santos Sousa
GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA –ME
Francisco Airton Sales Alexandre

João Vieira Cavalcante Neto
JOÃO VIEIRA CAVALCANTE NETO –ME
José Maria Lima

Miqueias
Francisco Airton Sales Alexandre